



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 100/2023**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** ROBINSON & LAUX REPRESENTAÇÕES MUSICAIS, CNPJ N° 02.960.308/0001-04

**OBJETO:** Contratação da empresa que representa a Banda Brilha Som em show a ser realizado durante os festejos da 19ª Volksfet no ano de 2023.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00

**PRAZO:** imediato

**PAGAMENTO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
3776-333903923000000 – Festividades e Homenagens – SECDT.

Portão, 03 de outubro de 2023.

DELMAR  
HOFF:268860810  
04

Assinado de forma digital  
por DELMAR  
HOFF:26886081004  
Dados: 2023.10.03 07:20:27  
-03'00'

---

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal



## ROBINSON REPRESENTAÇÕES MÚSICAIS

REPRESENTANTE DE BANDAS, GRUPOS MÚSICAIS E SHOWS ACÚSTICOS

OMB/RS 15.997

Há mais de 25 anos representando as melhores bandas para o seu evento.



MUNICÍPIO DE PORTÃO.  
A/C SECRETARIA CULTURA E TURISMO.

### ORÇAMENTO BANDA DE PALCO.

**EVENTO:** VOLKS FEST 2023.

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** SEGUNDA, 09 OUTUBRO 2023.

**DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO:** 02 HORAS DIRETO.

**HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO:** 20h00 as 22h00.

Conforme solicitado, segue Orçamento para apreciação do Evento acima mencionado.

**Nome da Banda:** Banda Brilha Som.

**Valor:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

**Sonorização:** será providenciado pela Organização do Evento.

**Despesas:** frete, viagens, alimentação, equipe técnica e demais, serão todas por conta da Banda Contratada.

**Forma de pagamento:** Empenho, mediante emissão da NF, com depósito no Sicredi, conforme dados bancários abaixo:

Agência: 0101

Conta Corrente: 28.669-9

Titular: Robinson & Laux Repres. Mus. LTDA.

Agradecemos e ficamos no aguardo do seu retorno para que possamos formalizar o Evento!

Ivoti, 19 de Setembro de 2023.

ROBINSON E LAUX REPRESENTACOES MÚSICAIS LTDA:02960308000104 Assinatura de forma digital por ROBINSON E LAUX REPRESENTACOES MÚSICAIS LTDA:02960308000104  
Data: 2023.09.19 13:43:19 -03'00'

**ROBINSON & LAUX REPRESENTAÇÕES MÚSICAIS LTDA**  
**CNPJ: 02.960.308/0001-04**



Robinson & Laux Representações Musicais Ltda - CNPJ 02.960.308/0001-04

Rua Guilhermina Dilly, 32, Bairro Concórdia, Ivoti/RS - CEP 93900-000

☎ (51) 99933-6937

✉ robinsonmusicais@gmail.com

📷 @robinsonrepresentacoesmusicais

🌐 @robinsonrepresentacoesmusicais



imperial

REPRESENTANTE

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**IDENTIFICAÇÃO**

1. NOME E LOCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE OU FIRMA INDIVIDUAL

1.1 Nome: ROBINSON & LAUX REPRESENTAÇÃO MUSICAL LTDA ME

1.2 Localização: Rua Guilhermina Dilly, nº 32, Bairro Concordia, Ivoti-RS

2. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO (NIRC)

DATA: .....

ou NÚMERO DE ARQUIVAMENTO: .....

DATA: .....

3. CGC/MF N.º .....

4. SÓCIOS COMPONENTES OU TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL

4.1 Nome e identificação:

INACIO ROBINSON-brasileiro, casado, comerciante, residente na R. Guilhermina Dilly, nº 32, Bairro Concordia, Ivoti-RS, CI 4002767285 CPF. 223.446.080/87.

MARIA MARINA LAUX ROBINSON- brasileira, casada, comerciante, residente na R. Guilhermina Dilly, nº 32, B. Concordia, Ivoti-RS, CI 1006424962 e CPF 255.270.610/04.

**DECLARAÇÃO DE ESTADO FUNCIONAL**

Para os fins previstos no Capítulo III da Lei 7.256, de 27 de novembro de 1984, os sócios ou titular supraqualificado(s), desejando proceder o enquadramento da Empresa no REGISTRO ESPECIAL DE MICROEMPRESAS previsto no diploma legal supra-invocado, vêm DECLARAR, sob as penas da lei:

- |   |          |          |
|---|----------|----------|
| a) Que a RECEITA BRUTA ANUAL do exercício   | ANTERIOR | EXCEDEU  |
| o limite fixado no art. 2.º, e  | EM CURSO | EXCEDERÁ |
| b) Que a sociedade ou firma individual não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no artigo 3.º da Lei 7.256, de 27 de novembro de 1984. | não      |          |

Firmo(amos) a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente(s) de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o REGISTRO ESPECIAL DE MICROEMPRESAS no Órgão do Registro do Comércio, sem prejuízo das penalidades previstas no Capítulo VII da referida Lei.

Ivoti

23

de

outubro

de 1998

INACIO ROBINSON

MARIA MARINA LAUX ROBINSON

Nome de todos os sócios ou titular de firma.

(Dispensado o reconhecimento de firma.)



JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/1998  
SOB O NÚMERO:  
18 0 4832

Protocolo: 98/180425-0

Gelson Roberto Klein  
GELSON ROBERTO KLEIN  
SECRETÁRIO-GERAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.960.308/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/11/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROBINSON &amp; LAUX REPRESENTACOES MUSICAIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ROBINSON REPRESENTACOES MUSICAIS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R GUILHERMINA DILLY</b>	NÚMERO <b>32</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>93.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONCORDIA</b>	MUNICÍPIO <b>IVOTI</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2022** às **14:10:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROBINSON & LAUX REPRESENTACOES MUSICAIS LTDA**  
**CNPJ: 02.960.308/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:39:30 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **EEC2.45D8.03AB.F0B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **ROBINSON E LAUX REPR LIMITADAS**

CNPJ base: **02.960.308/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **12 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/11/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25854116**  
Autenticação: **36044349**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICIPIO DE IVOTI - CNPJ 88254909000117**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Número/Ano: 2784/2023

Digito verificador 4561

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

NOME: ROBINSON & LAUX REPRESENTACOES MUSICAIS LTDA  
CNPJ/CPF: 02.960.308/0001-04  
ENDEREÇO: RUA GUILHERMINA DILLY , 32  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: CONCÓRDIA  
CIDADE: IVOTI  
ESTADO: RS  
CEP: 93900-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida. Esta certidão não engloba os débitos com a autarquia Água de Ivoti.

A sua validade está condicionada a verificação na internet, no site [www.ivoti.rs.gov.br](http://www.ivoti.rs.gov.br) ( opção: Atendimento ao Cidadão/Recursos/Validar Documentos), ou na secretaria municipal da fazenda de Ivoti-RS.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em [www.ivoti.rs.gov.br](http://www.ivoti.rs.gov.br) ou diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda.

**CERTIDÃO EMITIDA EM:** 12/09/2023

**COM VALIDADE ATÉ:** 12/10/2023

<https://ivoti.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

AV PRESIDENTE LUCENA 3527 - CEP: 93900-000 - CENTRO - IVOTI - RS

Fone/Fax: (51)35638800/(51)35631111 - Email: [fazenda@ivoti.rs.gov.br](mailto:fazenda@ivoti.rs.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.960.308/0001-04  
**Razão Social:** ROBINSON E LAUX REPRESENTACOES LTDA  
**Endereço:** RUA GUILHERMINA DILLY 32 / CONCORDIA / IVOTI / RS / 93900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/08/2023 a 29/09/2023

**Certificação Número:** 2023083108283374472237

Informação obtida em 12/09/2023 16:51:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROBINSON & LAUX REPRESENTACOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.960.308/0001-04

Certidão nº: 41001729/2023

Expedição: 14/08/2023, às 15:17:17

Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBINSON & LAUX REPRESENTACOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.960.308/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ROBINSON LAUX REPRESENTACOES MUSICAIS LTDA**, CNPJ 02960308000104,  
Endereço - RUA GUILHERMINA DILLY 32 BAIRRO CONCORDIA IVOTI RS.

12 de setembro de 2023, às 16:48:13

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **efcce8cb04617657c27181b793ec1934**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.960.308/0001-04

**Razão**

**Social:**

ROBINSON E LAUX REPRESENTACOES LTDA

**Endereço:**

RUA GUILHERMINA DILLY 32 / CONCORDIA / IVOTI / RS / 93900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/09/2023 a 18/10/2023

**Certificação Número:** 2023091909083744048467

Informação obtida em 03/10/2023 07:53:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



09/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/4457**

**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE BANDA/GRUPO MUSICAL – BANDA BRILHA SOM**

**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Através da Ordem de Serviço de n.º 2023/4457, o Departamento de Cultura do Município de Portão solicitou ao Departamento de Compras a contratação direta de banda/grupo musical, para apresentação durante os festejos da 19ª VOLKSFEST, um dos eventos culturais que estão previstos no Calendário de Eventos do Município.

No caso em apreço, pretende-se contratar a **BANDA BRILHA SOM**, para apresentação para apresentação durante os festejos da 19ª VOLKSFEST.

O respectivo processo foi remetido à PGM para emissão de parecer em 27/09/2023.

É o breve Relatório, passamos a analisar:

Não se pode olvidar que a **regra geral** no que tange às contratações realizadas pela administração pública indica a necessidade de que sejam estas precedidas de processo licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição e da Lei regente dos processos licitatórios, no caso, a Lei de n.º 14.133/2021.

Entretanto, excepcionalmente, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, autorizando, assim, que a Administração a realize, em casos excepcionalíssimos, a contratação direta.

Assim, no caso em análise, entende esta PGM ser possível a contratação pretendida, forte no disposto no artigo 74, II da Lei de n.º 14.133, que prevê ser inexigível o procedimento licitatório quando tratarmos de contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, *in verbis*:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

O que justificativa a contratação, mediante processo de inexigibilidade na hipótese em apreço é, de acordo com a justificativa constante na **SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/4457**, assinada pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, a inviabilidade de competição uma vez que a contratação do artista em questão se desprende da possibilidade de aferição de critérios objetivos capazes de caracteriza a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, possibilidade de realizar-se o procedimento licitatório.

No entanto, muito embora, sim, seja viável a contratação nos moldes pretendidos, mediante utilização do supramencionado amparo legal, importa frisar que a Administração não está inteiramente livre para a contratação, devendo observar determinados requisitos que deverão, por sua vez, estar devidamente demonstrados no processo de inexigibilidade.

Ou seja, pela redação do art. 74, §2º da Lei de nº 14.133, para que a contratação do profissional do setor artístico indicado pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, deverão ser demonstrados, no mínimo, os seguintes requisitos pelo Departamento de Compras, responsável pela Contratação/ Formalização do processo de inexigibilidade, senão vejamos (grifei):

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se **empresário exclusivo** a pessoa física ou jurídica que possua **contrato, declaração, carta** ou outro **documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação**, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, **afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico**.

Assim, caso seja atestado pelo Departamento responsável que há, na espécie, a presença do **preenchimento de todos os requisitos acima destacados**, ou seja, **comprovante de consagração**; documento que ateste a **exclusividade permanente e continuada representação**; além dos requisitos de **habilitação e qualificação mínima necessária** e demais documentos indicados pelo artigo 72 da Lei de licitações, a PGM opina pela possibilidade da contratação pretendida com base no artigo 74, II da Lei de n.º 14.133.

É o parecer.

Portão- RS, 27 de setembro de 2023.



Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
O-B RS 42.889



# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 03/10/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa 3776

## Município de Portão - Saldo da Despesa 3776

### Dados da Dotação

<b>Descrição:</b>	FESTIVIDADES E HOMENAGENS
<b>Categoria:</b>	333903923
<b>Orgão:</b>	12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
<b>Unidade:</b>	3 - Fundo Municipal de Políticas Culturais de Portão
<b>Dotação Principal:</b>	2925 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte Recurso:</b>	1056 - Fundo Municipal de Políticas Culturais de Portão

### Contabilidade

<b>Crédito:</b>	R\$ 311.000,00
Orçamento:	R\$ 0,00
Especial:	R\$ 20.000,00
Extraordinário:	R\$ 0,00
Suplemento:	R\$ 291.000,00
Reduzido:	R\$ 0,00
<b>Utilizado:</b>	R\$ 24.000,00
<b>Reserva:</b>	R\$ 0,00
<b>Total Disponível:</b>	R\$ 287.000,00





# JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de empresa que representa a Banda Brilha Som para a realização de show durante os festejos da 19ª Volksfest a se realizar no Município, justifica-se a escolha da contratada ROBINSON & LAUX REPRESENTAÇÕES MUSICAIS, CNPJ Nº 02.960.308/0001-04, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por ser a representante da banda reconhecida pela opinião pública da região, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 100/2023 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, e a sua contratação dá-se pelo reconhecimento da opinião pública.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente por ser a representante da Banda reconhecida pela opinião pública, principalmente na região onde será realizada a apresentação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 03 de outubro de 2023.

CAROLINA  
MARTINS PEREIRA

Assinado de forma digital por  
CAROLINA MARTINS PEREIRA  
Dados: 2023.10.03 07:18:40  
-03'00"

---

**Carolina Martins Pereira**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**